

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão do vício insanável apontado na Manifestação da Auditoria Interna - AUDIN.

Referente: Convite nº 01-2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, e **CONSIDERANDO** que em razão da necessidade de sanar a falha encontrada que gerou vício ao certame em referência e com vistas a refazer a fase Externa da Licitação,

RESOLVE

ANULAR a fase EXTERNA do procedimento de Edital de Licitação Convite nº 01/2021, cujo objeto é Reforma Da Passarela Da Captação De Água Bruta Do S.A do Município de Santana/AP. Devendo ser refeita toda a fase Externa.

Publique-se.

Macapá, 26 de agosto de 2021.


Valdeci Santana Amarajás
Diretor Presidente